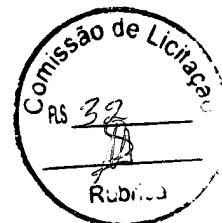




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000



1º TERMO ADITIVO AO CT 01-110717/5-PMM-PP-SEIDUR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º01-110717/5-PMM-PP-SEIDUR CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO "MARMITEX" DESTINADAS AOS SERVIDORES DOS DEPARTAMENTOS ACOPLADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, QUE ENTRE SI, FAZEM O MUNICIPIO DE MARITUBA, E A EMPRESA W S DO LAGO - ME, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

O MUNICIPIO DE MARITUBA, CNPJ/MF sob o n.º 01.611.666/0001-49 sediada na Rodovia BR 316, s/n, Km 13, Centro - Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**, CNPJ N.º 01.611.666/0001-49, sediada na Rodovia BR 316, s/n, Km 13, Centro - Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, representada pelo seu Secretário Sr. Secretário **NAPOLEÃO COSTA OLIVEIRA**, brasileiro, RG n.º7078998- SSP/PA, CPF n.º048.507.932-15, residente na Avenida Bernardo Sayão n.º520, Bairro Centro, Santa Maria do Pará/PA, CEP 68738-000,, e a Empresa; **W S DO LAGO - ME**, inscrita no CNPJ - n.º 23.691.168/0001-96, endereço Conjunto Nova Marituba, n.º04, Bairro: Nova Marituba I, Município de Marituba Estado do Pará representada pela Sra. **WANESSA SOUSA DO LAGO**, RG n.º 0512898882014-9 SSP/MA e CPF n.º 617.240.573-08 residente na Estrada Pirelli n.º 32, Bairro Decouville Marituba, CEP 67.200-000 Marituba/PA, denominada para este ato **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo possui como objeto Acréscimo de 25% do quantitativo do Contrato n.º 01-110717/5 PMM-PP- SEIDUR.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor total do Termo Aditivo é de R\$188.500,00 (cento e oitenta e oito mil e quinhentos reais).
Conforme planilha abaixo:

ITEM	Descrição do Material	Und	Quant.	V. Unitário	V. Total	Quant. +25%	V. Unitário	V. Total + 25%
01	Refeições completas individual tipo marmitex (acompanha talheres descartáveis) acondicionadas em embalagem de laminado, contendo: -Feijão tipo I -Arroz tipo I -Macarrão -Carne bovina de 1ª qualidade, suína, ave, (frango)filé, coxa, sobrecoxa e peixe -Refogados Verduras ou legumes (couve, cenoura, batata, chuchu, repolho e outros)	Unid	58.000	R\$13,00	R\$ 754.000,00	14.500,00	R\$13,00	R\$ 188.500,00
Total					R\$754.000,00			R\$188.500,00

Controladoria Geral de Marituba
VISTO
Assinatura



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000



CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

3.1. As despesas referentes ao Termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:
Exercício: 2018

FICHA Nº 437

Fonte de Recurso: 0.1.19 - Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

Classificação Institucional: 02.02.14 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEIDUR

Funcional Programática: 15.122.0007.2043 - Manutenção das atividades da SEIDUR

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Poderá haver suplementação/remanejamento de outra dotação para o cumprimento do solicitado, na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 - E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 04 de junho de 2018.

NAPOLEÃO COSTA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Marituba
CONTRATANTE

Wanessa Sousa Dorago
W S DO LAGO
CNPJ: 23.691.168/0001-96
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: 163462832-68

CPF: 003 645.072-80

Controladoria Geral de Marituba
VISTO

Assinatura